



PORTARIA Nº 322/2004

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

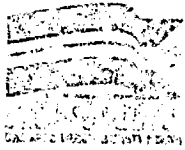
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 5.179/2004, de 10 de setembro de 2004, em que IVETE WANDERLEIA TRINDADE DE VARGAS, solicita o pagamento dos danos sofridos pela requerente no valor de R\$ 9.971,08 (nove mil, novecentos e setenta e um reais, oito centavos), acrescidos de correção monetária e juros legais, em consequência de acidente ocorrido com seu veículo moto, marca Honda, modelo, CG 125 Titan, cor verde, ano 2001, Placa AAW-2826, onde a mesma alega responsabilidade do ônibus Mercedes Benz - 1113, cor vermelha, ano 1982, Placa AFH-4030 de propriedade do Município, decorrente de acidente ocorrido na Avenida Paraná com a Avenida Flórida, no dia 22 de agosto de 2004;

CONSIDERANDO a decisão de fl. 42, proferida pelo Secretário de Administração;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: AMAURI MARTINS CARVAIS, RG. nº 4.269.581-5/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cadastro Imobiliário, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo;
- b) Membro: ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, RG. nº 808.037/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Engenharia, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo;
- c) Membro: ANDRÉA DE FATIMA BERGAMO MOURA, RG. nº 4.998.477-4/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 09 / 2004
DE Nº 8887
UMUARAMA, 29 / 09 / 2004
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 322/2004.

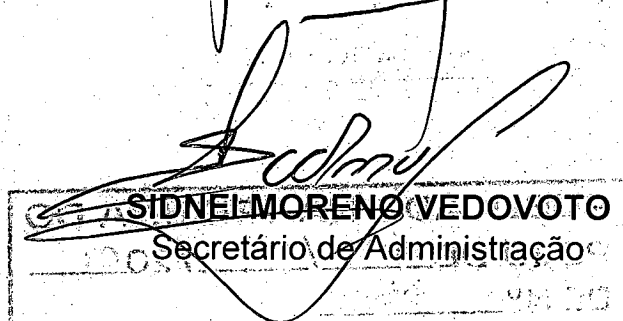
Fls. 02

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório com a conclusão dos trabalhos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMUNICACÃO



PARA O ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



Alterado - Conforme
Port Nº 388/2004
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 09 / 2004
DE Nº 8887
UMUARAMA, 29 / 09 / 2004
Verhauguetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO